



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA N°26, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Estabelece o horário de expediente na Câmara Municipal de Ribeirão Grande nos dias de jogo da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022”.

MAURÍCIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 41, VIII, da Resolução 02/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nos dias de jogos da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente na Câmara Municipal de Ribeirão Grande e o atendimento ao público externo dar-se-ão da seguinte forma:

I - no dia 28 de novembro, das 08:00 às 12:00;

II - no dia 02 de dezembro, das 08:00 às 15:00.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 25 de novembro de 2022.

MAURÍCIO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume, na data supra)